



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 227

LEI Nº 5.491

De 28 de agosto de 2000

Projeto de Lei nº 172/00

Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Avenida Etelvina de Assis
Francisco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ETELVINA DE ASSIS FRANCISCO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Santa Júlia III, com início no prolongamento da Rua "35" e término no prolongamento da Rua "36", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALT'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").
.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 30.agosto.2000.